



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO Nº 006/2026

Data: 04 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 6915
EM 04/03/2026 às 11:25
Archieve
SERVIDOR

As vereadoras que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUEREM, após ouvido o Plenário e aprovado, que seja encaminhado pedido de informações ao Poder Executivo Municipal, com fundamento no artigo 29, § 1º, da Lei Orgânica do Município, para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, por meio do setor competente, informações acerca do atendimento realizado no Distrito de Oliveira Castro:

1. Quantos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) estão atualmente designados para atender a população do Distrito;
2. Quantos Assistentes Sociais prestam atendimento à comunidade local;
3. Como funciona a dinâmica de organização do trabalho desses profissionais na localidade;
4. Qual é a periodicidade de atendimento no Distrito (quantas vezes por semana ou por mês os profissionais frequentam o local);
5. De que forma é realizado o acompanhamento das famílias e quais serviços são ofertados regularmente à população.

Requer-se que as informações sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa no prazo regimental.

Câmara Municipal de Guaíra – PR, em 04 de março de 2026.

Karina Bach

Vereadora Autora

Mirele Paula Cetto Leite

Vereadora Autora

Justificativa:

O presente requerimento tem como objetivo garantir transparência e acompanhamento das políticas públicas voltadas à população do Distrito de Oliveira Castro, assegurando que os serviços essenciais de saúde e assistência social estejam sendo ofertados de forma adequada e suficiente às necessidades da comunidade.

A informação é fundamental para que esta Casa de Leis possa exercer seu papel fiscalizador, nos termos do art. 31 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, contribuindo para a avaliação da efetividade dos serviços prestados e para eventuais melhorias no atendimento à população.